



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎ (89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
PRAÇA CAMARATURA, S/Nº, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

PORTARIA N º 279/2013, de 02 de Julho de 2013.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

Usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canto do Buriti,

RESOLVE nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, JOSÉ FABIO NORONHA SILVA, portador do CPF: 073.785.244-50, inscrito no RG sob nº 8.140.561 SSP – PE, para exercer o cargo de Assessor I da Coordenadoria do NASF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canto do Buriti. 02 de Julho de 2013.


MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, avisa a todos os interessados que realizará licitação Convite nº. 008/2013, menor preço e adjudicação por item, para o dia 22/07/2013, às 09:30hs. Objeto: Locação de estrutura e equipamentos de palco, som, iluminação, banheiros químicos e gerador para as festividades da padroeira da cidade. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro.

Canto do Buriti (PI), 12 de julho de 2013.

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 31/2013, dispensa de licitação 12/2013, RATIFICA em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de Locação de imóvel específico e mobiliado, cujas instalações e localização atende o interesse da administração para uso e acomodações dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde, não residentes em Dom Inocêncio, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atendimento dos serviços descritos no referido Processo.

Classifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, 30 de Abril de 2013.


Luizvalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO PI PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2012

LOCATÁRIA: Município de Dom Inocêncio, através da Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR: Glidenir de Sousa Marques. **OBJETO:** Locação de imóvel específico e mobiliado, cujas instalações e localização atende o interesse da administração para uso da Secretaria de Saúde do município de Dom Inocêncio. **VALOR ANUAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações **RECURSOS:** FUIZ PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nº 12/2013, Processo Administrativo nº 31/2013. **DATA ASSINATURA:** 02.05.2013 **#ASS:** Maria Vieira Gomes Neta – Secretária Municipal de Saúde **#ASS:** Glidenir de Sousa Marques.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 018/2013 – TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO nº 031/2013.

RAZÕES: JULGAMENTO DE RECURSOS (FASE DE PROPOSTAS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, QUAIS SEJAM: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS; CAPINAÇÃO MANUAL; RASPAGEM DE LINHAS D'ÁGUA; CAIAÇÃO DE MEIO FIO; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DE VARRIÇÃO E ENTULHOS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR.

RECORRENTES: CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, GRAJAÚ EMPREENDIMENTOS LTDA, LIMPERSERV LTDA.

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP.

De acordo com o § 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO as decisões (Nº 120701/2013, Nº 120702/2013 e Nº 120703/2013) proferidas em sede de recurso nos termos do Edital nº 018/2013.

Elesbão Veloso (PI), 12 de junho de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal